

11 SET 2019 1352773

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41

RUA BOA VISTA
Nº 314 - 2º ANDAR

NIRE nº 35.300.044.266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO".

- 1. Data, Hora e Local:** aos 15 quinze dias do mês de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Emissora"), na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP 02.598-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** nos termos do artigo 71, §2º, e do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos debenturistas da 4ª (quarta) Emissão de debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "o Estado de S. Paulo" ("Debenturistas", "Debêntures" e a respectiva escritura de emissão, a "Escritura de Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença da **S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM (conforme abaixo definida), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n.º 55, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.533.949/0001-41, **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), **OESP MÍDIA E TRANSPORTES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, n.º 100, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.688.912/0001-23 ("OESP Mídia"), **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, n.º 68, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.652.961/0001-38 ("Agência Estado"), e **OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, bairro do Limão, CEP 02598-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.319.417/0001-29

240 TABELÃO DE NOTAS DA CVM
TULLIO FORMICOLA
R. Álvares Penteado, 97 - F. 3242-1400
AUTENTICAÇÃO - Autenticado presente cópia
reprográfica enviada nestas notas a qual
conferir com o original do que dou Fe

S. Paulo SP 11 SET 2019

Adriana Alves (G...)
Edna Barbosa (M...)
Elaine Alves (M...)
Elton Jones (L...)
Ivaneide Maia (M...)
Luis José Tarcis (M...)

Grupo Estado
Jurídico

Itai - Unibanco
GAMARCO
Jurídico

Banco Santander (Brasil) S.A.
Amanda T. Barretto
Advogada
OAB SP 356.132
Diretora Jurídica

("OESP Empreendimentos" em conjunto com a OESP Mídia e a Agência Estado, "Garantidoras").

3. **Composição da Mesa:** Juliana di Lucca Gonçalves – Presidente; e Marcos Aurélio Pereira Bueno – Secretário.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da não observância, pela Emissora, dos quocientes previstos na cláusula 4.13.1 (xix) da Escritura de Emissão ("Covenants Financeiros"), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a alteração das cláusulas 4.13.1 (xix) e 5.1.a (i) da Escritura de Emissão, visando a alterar a fórmula de apuração dos Covenants Financeiros; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir a alteração proposta no item acima; e (iv) a autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações realizadas nesta data.

5. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da LSA.

6. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, haja vista a presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos presentes que elessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu a Sra. Juliana di Lucca Gonçalves para presidir os trabalhos e o Sr. Marcos Aurélio Pereira Bueno para secretariá-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, e os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovaram o que segue:

- (i) a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da não observância, pela Emissora, dos Covenants Financeiros, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) a alteração das cláusulas 4.13.1 (xix) e 5.1.a (i) da Escritura de Emissão, visando a alterar a fórmula de apuração dos Covenants Financeiros;
- (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir as deliberações previstas no item (ii), inclusive consolidando o referido instrumento,

conforme redação abaixo:



(...)

"4.13.1 (xix) não observância pela Emissora dos quocientes previstos no quadro abaixo para o índice Financeiro, verificado anualmente pelo Agente Fiduciário, a ser calculado com base nas informações financeiras combinadas da Emissora em conjunto com as informações financeiras combinadas das Garantidoras ("Grupo Econômico"), ao final de cada ano, em até 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do ano fiscal, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

Ano de Encerramento do Exercício a ser verificado	Dívida Líquida / EBITDA	EBITDA / Despesa Financeira Líquida
A partir de 2018 (inclusive)	$\leq 3.50x$	$\geq 2.00x$
2019 (inclusive) em diante	$\leq 3.00x$	$\geq 2.00x$

Onde:

- considera-se como "Dívida líquida" a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa do Grupo Econômico que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos das demonstrações financeiras combinadas auditadas do Grupo Econômico;
- considera-se como "EBITDA" o lucro operacional antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais recentes demonstrações financeiras auditadas combinadas do Grupo Econômico;
- considera-se "Despesa Financeiras Líquida" a diferença entre despesas e receitas financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses, com base em valores extraídos das demonstrações financeiras combinadas auditadas do Grupo Econômico.;"

OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº

17 SET 2019 1352773

RUA BOA VISTA
Nº 316 - 2º ANDAR

240 TABELÃO DE NOTAS DA CA
TULLIO FORMICOLA
R. Álvares Penteado, 97 - F. 3242.1400
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reproduzida nestas notas a qual
contém o original do que vou Fe
11 SET. 2019
S Paulo-SP

☒ Adriana Alves G. de Oliveira
☒ Edna Barbosa M. de
☒ Elaine Alves
☒ Erton Jonh
☒ Ivaneide M.
☒ Luis José



(...)

"5.1.a (i) no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após o término de cada exercício social, ou no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, (a) cópia de suas demonstrações financeiras combinadas e do Grupo Econômico relativas ao exercício social então encerrado, devidamente auditadas por empresa de auditoria independente cadastrada na CVM, acompanhadas de parecer dos auditores independentes; e (b) relatório da Emissora contendo memória de cálculo para acompanhamento dos limites e índices financeiros previstos no item 4.13.1 (xix) desta Escritura de Emissão, o qual deverá conter a abertura das contas utilizadas na referida memória de cálculo, assinados pelo Diretor Financeiro da Emissora, que se colocará a disposição para esclarecimentos eventualmente solicitados pelo Agente Fiduciário;

(...)

- (iv) a autorização ao Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos estritamente necessários para o cumprimento da deliberação tomada nos itens acima.

A Emissora e as Garantidoras, neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito, e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Debêntures.

As deliberações acima devem ser interpretadas como mera liberalidade dos Debenturistas e estão restritas apenas à Ordem do Dia, bem como não serão interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Emissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário, e pelos representantes da Emissora e Garantidoras.

São Paulo, 15 de julho de 2019.

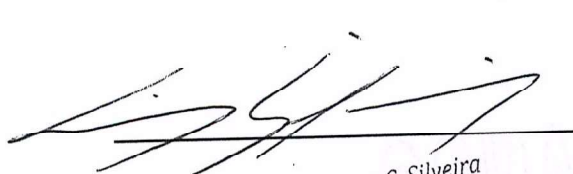


11 SET 2019 1352773

92 OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME

Página de assinaturas 5/7 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional e Fidejussória Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da S.A. "O Estado de S. Paulo", realizada em 15 de julho de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Debenturista



Nome: Luiz Guilherme C. Silveira
Managing Director
CPF: 298.861.178-50



Nome: Joana Guimarães do R. Macedo
Global Debt Financing
CPF: 443210



11 SET 2019 1352773
RUA BOA VISTA
Nº 316-2º ANDAR
OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE MICROFILME NA



Página de assinaturas 6/7 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional e Fidejussória Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da S.A. "O Estado de S. Paulo", realizada em 15 de julho de 2019.

BANCO BRADESCO S/A - Debenturista

Nome: 
CPF: **Francisco Borges Neto**
RG: 28.579.860-1 SSP/SP
CPF: 284.733.668-08

Nome: 
CPF: **Luiz Henrique Peres**

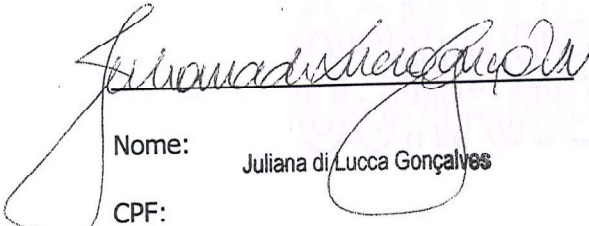


SE ORIGINAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº
11 SET 2019 1352773
RUA BOA VISTA
Nº 314-2º ANDAR



Página de assinaturas 7/7 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional e Fidejussória Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da S.A. "O Estado de S. Paulo", realizada em 15 de julho de 2019.

ITAU UNIBANCO S.A - Debenturista

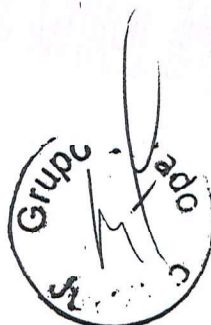

Nome: Juliana di Lucca Gonçalves
CPF:


Nome: Ana Carla da Queiroz Vieira
CPF:



11 SET 2019 13:52:773
RUA BOA VISTA
Nº 314-2º ANDAR
9ª OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E OCUMULADOS
REGISTRO EM MICROFILME

SP - 21720984V3





**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

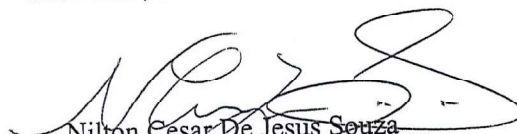
**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.352.773 de 11/09/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 11/09/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.354.086, tendo sido registrado sob nº 1.352.773 e averbado no registro nº 1.310.968 de 22/12/2017 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 11 de setembro de 2019


Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

24º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
TULLIO FORMICOLA
R. Álvaro Penteado, 97 - F. 3242-1400
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
reprográfica - extraída das notas a qual
confere com o original do que dou fé
X 11 SET. 2019
S Paulo-SP

☐ Adriana Alves G. de Oliveira
☐ Edna Barbosa M.
☐ Enane Alves Maciel
☐ Elton Jonnes Laranjeira
☐ Ivaneide Maia
☐ Luis José Tadeu



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 97,93	R\$ 27,90	R\$ 19,09	R\$ 5,16	R\$ 6,70
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,74	R\$ 2,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,57



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181036261796329



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TIEC000043948BE19W



S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

Avenida Engenheiro Caetano Álvares n.º 55
CEP 02598-900 – Bairro do Limão – São Paulo/SP
C.N.P.J./M.F. n.º 61.533.949/0001-41 – F.D.C. n.º 1.055.203-0 - Inscr. Estadual n.º 107.703.648.118

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

À

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar

Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP: 04538-132.

Ref.: AGD - 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real e Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar-lhes:

- a) 01 (uma) Cópia Autenticada da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de julho de 2019, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos, para fins de direito.

Atenciosamente,

S/A O ESTADO DE S. PAULO

Regis Fernando Ferreira
OAB/SP 152.074

Recibo:

Luiz Roberto

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

RG:

CPF:

Data de recebimento: